



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 017/2021

“Cria Comissão de Direito Aeronáutico da OAB/MS”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições previstas no Art. 130, § 4º do RI-OAB/MS, *“ad referendum”*,

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos e aperfeiçoamento dos debates concernentes ao Direito Aeronáutico perante a comunidade jurídica e sociedade, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, visando principalmente o acompanhamento das atualizações das regras de Aviação Civil, desburocratização e implementação de melhorias no setor aéreo, **RESOLVE**;

Art. 1º. Criar a CDAR – Comissão de Direito Aeronáutico da OAB/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS